



Exercício: Primeiro semestre de 2025

Município: Faxinal do Soturno

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	65

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Não foram apresentados os documentos comprobatórios. Esta ação exige: documento de planejamento datado e assinado por pelo menos três servidores. *ATENÇÃO: No primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento. Recurso administrativo: Apresentou documento de planejamento datado e assinado por pelo menos três servidores.. Recurso Deferido.	3
1.02	Deferido. Luisa Dallanora Vendruscolo (Curso Legislação e prestação de contas do PIT - turma 1); Anderson Freitas Da Silva (Curso Legislação e prestação de contas do PIT - turma 1). Anderson Freitas Da Silva (Ética e Serviço Público - ENAP) Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº 24 via correio eletrônico para servidores da Prefeitura em 25/02/2025. Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	3
1.04	Deferido. Anderson Freitas Da Silva ; Luisa Dallanora Vendruscolo ; Tobias Giacomini Prevedello (Congresso Paranaense "Reforma Tributária: Impactos Econômicos e Tributários" em 22/05). Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	3

Ação	Parecer	Pontos
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades. Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa. Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	3
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Divulgação dos ganhadores do Programa NFG de Janeiro nas mídias sociais da prefeitura municipal em 14/02/2025. Recurso administrativo: município recorre de pontuação máxima concedida na pontuação provisória. Recurso sem objeto.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação